

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

CONTRATO Nº 078-2015 - SESMA

PROTOCOLO: 1.459.298
LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM - SESMA
LOCADOR: ARMANDO YOSO SASAKI
OBJETO: O Contrato nº 078/2015, tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, para fins não residenciais, localizado na Rua Magalhães Barata, nº 35, Ilha de Cotijuba, Belém/PA, com destinação e funcionamento da sede USF COTIJUBA/SESMA-PMB com período contratual de 24 (vinte e quatro) meses.
DATA: 29/05/2015.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: USF COTIJUBA/SESMA
Projeto Atividade: 2.17.22.10.305.0001/2013
Elemento de Despesa: 33.90.36
Fonte de Recurso: 0114008001
VALOR GLOBAL: R\$-78.013,68 (setenta e oito mil e treze reais e sessenta e oito centavos).
ASSINAM: Sérgio de Amorim Figueiredo - Secretário Municipal de Saúde - Locatária.
Armando Yoso Sasaki - Locador.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2015

Fica dispensada de licitação, condicionado ao devido processo de justificação, a despesa abaixo especificada, com fulcro no inciso X, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consonância ao Parecer Jurídico acostado aos autos, PROTOCOLO Nº 1.459.298

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, LOCALIZADO NA RUA MAGALHÃES BARATA, Nº 35, ILHA DO COTIJUBA, BELÉM/PA, DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE USF COTIJUBA/SESMA-PMB, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

NOME DO LOCADOR: ARMANDO YOSO SASAKI
CPF Nº 031.706.242-53.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROJETO ATIVIDADE: 2.17.22.10.305.0001/2013
FONTE: 0114008001
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
VALOR GLOBAL: R\$-78.013,68 (setenta e oito mil e treze reais e sessenta e oito centavos)
Belém/PA, 28 de maio de 2015.

ELLEN CRISTINE DOS REIS ALENCAR
Diretora Administrativo-financeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2015 - PROTOCOLO Nº 1.459.298

AUTORIZO e RATIFICO a necessidade da presente dispensa de licitação, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, LOCALIZADO NA RUA MAGALHÃES BARATA, Nº 35, ILHA DO COTIJUBA, BELÉM/PA, DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE USF COTIJUBA/SESMA-PMB, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, no valor global de R\$-78.013,68 (setenta e oito mil e treze reais e sessenta e oito centavos), junto ao locador ARMANDO YOSO SASAKI, CPF Nº 031.706.242-53, com amparo no parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica e em obediência aos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Belém, 28 de maio de 2015.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2015.

Fica dispensada de licitação, condicionado ao devido processo de justificação, a despesa abaixo especificada, com fulcro no inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consonância ao Parecer Jurídico acostado aos autos.

PROTOCOLO Nº 1.341.943
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - POSPRAND 2mg - REPAGLINIDA (12 caixas com 30 comprimidos cada)
NOME DO CREDOR: C.J.A PARENTE - ME
CNPJ: 83.646.307/0001-91
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.17.22.10.302.0001
ATIVIDADE: 2265
ELEMENTO: 33.90.32
FONTE: 0114017008
VALOR GLOBAL: R\$-774,72 (setecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos).
Belém/PA, 05 de junho de 2015.

ELLEN CRISTINE DOS REIS ALENCAR
Diretora Administrativo-financeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2015 - PROTOCOLO Nº 1.341.943

AUTORIZO e RATIFICO a necessidade da presente dispensa de licitação, cujo

objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - POSPRAND 2mg - REPAGLINIDA (12 caixas com 30 comprimidos cada) no Valor Global de R\$-774,72 (setecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), junto ao fornecedor C.J.A PARENTE - ME CNPJ: 83.646.307/0001-91 com amparo no parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Belém, 05 de junho de 2015.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém - SESMA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2015.

Fica dispensada de licitação, condicionado ao devido processo de justificação, a despesa abaixo especificada, com fulcro no inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consonância ao Parecer Jurídico acostado aos autos e em obediência a determinação judicial da 3ª Vara Cível Distrital de Icoaraci.

PROTOCOLO Nº 1470403
OBJETO: Fornecimento de Suplemento Alimentar - Glucerna 400g (especializado para controle glicêmico sem glúten, sacarose e lactose, em pó) 24 latas e Caseical 250g (módulo de proteína de alto valor biológico, em pó) 12 latas em favor da paciente Luara dos Santos Cabral.
NOME DO CREDOR: BEST PHARMA MANIPULAÇÕES AVANÇADAS LTDA
CNPJ: 11.432.191/0001-87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.17.22.10.302.0001
ATIVIDADE: 2265
ELEMENTO: 33.90.32
FONTE: 0114017008
VALOR GLOBAL: R\$-1.944,00 (um mil novecentos e quarenta e quatro reais)
Belém/PA, 05 de junho de 2015.

ELLEN CRISTINE DOS REIS ALENCAR
Diretora Administrativo-financeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2015 - PROTOCOLO Nº 1470403

AUTORIZO e RATIFICO a necessidade da presente dispensa de licitação, cujo objeto é o Fornecimento de Suplemento Alimentar - Glucerna 400g (especializado para controle glicêmico) sem glúten, sacarose e lactose, em pó) 24 latas e Caseical 250g (módulo de proteína de alto valor biológico, em pó) 12 latas no Valor Global de R\$-1.944,00 (um mil novecentos e quarenta e quatro reais), junto ao fornecedor BEST PHARMA MANIPULAÇÕES AVANÇADAS LTDA CNPJ 11.432.191/0001-87, com amparo no parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica e em obediência a determinação Judicial da 3ª Vara Cível Distrital de Icoaraci, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Belém, 05 de junho de 2015.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém - SESMA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2015.

Fica dispensada de licitação, condicionado ao devido processo de justificação, a despesa abaixo especificada, com fulcro no inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consonância ao Parecer Jurídico acostado aos autos e em obediência a determinação judicial da 3ª Vara da Fazenda de Belém.

PROTOCOLO Nº 1475812
OBJETO: Atendimento em Rede Privada de Saúde - Exame de Artroresonância Magnética do Ombro em favor da paciente Margarete de Cassia Menezes.

NOME DO CREDOR: HOSPITAL PORTO DIAS LTDA
CNPJ: 84.154.608/0001-60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.17.22.10.302.0001
ATIVIDADE: 2265
ELEMENTO: 33.90.39
FONTE: 0114017008
VALOR GLOBAL: R\$-1.700,00 (Um mil e setecentos).
Belém/PA, 05 de junho de 2015.

ELLEN CRISTINE DOS REIS ALENCAR
Diretora Administrativo-financeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2015 - PROTOCOLO Nº 1475812

AUTORIZO e RATIFICO a necessidade da presente dispensa de licitação, cujo objeto é o Atendimento em Rede Privada de Saúde - Exame de Artroresonância Magnética do Ombro no Valor Global de R\$-1.700,00 (um mil e setecentos), junto ao fornecedor HOSPITAL PORTO DIAS LTDA CNPJ: 84.154.608/0001-60, com amparo no parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica e em obediência a determinação Judicial da 3ª Vara da Fazenda de Belém, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém, 05 de junho de 2015.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém - SESMA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2015.

Fica dispensada de licitação, condicionado ao devido processo de justificação, a despesa abaixo especificada, com fulcro no inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consonância ao Parecer Jurídico acostado aos autos.